Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Samuel de Melo Freitas

INDICAÇÃO N°_____, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, apontando a necessidade de se viabilizar **a implantação de um sistema próprio de servidor para o setor de Tributação da Prefeitura Municipal**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo, atender aos anseios dos moradores deste munícipio, pagadores de impostos, tendo em vista, que muitos deles estão indo até a Prefeitura e são surpreendidos com a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referentes aos anos anteriores, pois o sistema da prefeitura, na transição de mandato, "perde os dados" que informam que o morador pagou ou não o seu imposto. Desse modo, sem esses dados no sistema da Prefeitura e sem o comprovante de pagamento, que muitas vezes os moradores perdem ou se deterioram com o tempo, o cidadão é obrigado a pagar novamente o IPTU.

Diante disso, necessário se faz a implantação de um sistema próprio para que posteriormente, casos como esse não venham a acontecer e trazer prejuízos aos moradores desta cidade.

Dessa forma, sendo atendida a presente indicação, o Munícipio estará realizando mais um trabalho de valorização, atenção e cuidados com o ser humano, e ainda, a devida prestação de serviços essenciais aos cidadãos.

Samuel de Melo Freitas
VEREADOR/PSL

Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-1266 ou 99603-5303 – vereadorsamuelpp@outlook.com